

## PERGUNTA:

Bom Dia,

Por gentileza, nos anos anteriores, como havia conhecimento do valor das verbas-Municipal, Estadual e Federal, havia orientação de destinar no máximo 60%(sessenta por cento) para Recursos Humanos da verba estadual, contudo no presente edital não consta o valor da verba estadual, sendo que a resposta recebida, em questionamento anterior, é de após a assinatura do Termo de Parceria é que haveria a redistribuição dos recursos, portanto não há como saber o quanto seria este 60%, portanto como proceder?

Sugestão- Para melhor condução dos trabalhos de apresentação do plano não seria apropriado, emitir uma errata, dizendo que os valores das verbas estaduais e Federais ficariam iguais ao ano anterior, possibilitando assim mantermos o padrão dos anos anteriores e neste caso, se houver a necessidade de reservar no máximo 60% para a verba estadual para recursos humanos, já seria incluída nesta errata.

Atenciosamente,

## RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste, tentar esclarecer a dúvida referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Seguirá a resposta:

Nos anos anteriores não ocorreu uma seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar termos de Colaboração para as execuções dos serviços. Portanto qualquer OSC que esteja enquadrada técnica e legalmente ao edital poderá apresentar seus Planos de Trabalho, fato que impossibilita a divisão de recursos por fonte.

Os Planos de Trabalho a serem entregues poderão conter metas de atendimento diversas, e só conseguiríamos fixar os valores de despesa por fonte de recurso se estivéssemos colocado no edital que aceitaríamos Plano de Trabalho contendo as 100 vagas disponíveis, caso contrário as OSC'S não saberiam qual recurso utilizar.

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias